



**PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 10.018/2022-SRP**  
**INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE**

**ASSUNTO: JUSTIFICATIVA**  
**ADIAMENTO**

O município do Aracati, por meio da Secretaria de Saúde do Município de Aracati, iniciou processo de licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 10.018/2022-SRP visando o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de recarga de gases medicinais. Após o Pregoeiro verificar a publicação do aviso do edital para o certame, foi constatado que as publicações legais não estavam publicadas no DOU e jornal de grande circulação, tendo ocorrido um equívoco já que foi republicado uma outra licitação no lugar desta. Motivo pelo qual o Pregoeiro decide adiar a abertura do certame já que a referida falha compromete a legalidade da referida licitação.

O adiamento de abertura de licitação é um ato processual legal, que tem o objetivo de corrigir alguma falha em atos administrativos e defeitos no processo licitatório. O gestor público deve rever seus próprios atos quando eivados de vícios, inconveniências ou erros administrativos, conforme determina os princípios constitucionais da administração pública, a Lei 9.784/1999 e demais leis que fundamentam a modalidade Preção.

Por todo o exposto, obedecidas as regras contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e demais leis que fundamentam a modalidade Preção, e diante do interesse público devidamente justificado, o Pregoeiro adia a abertura desta Licitação, marcando nova data para o dia 13 de outubro do corrente ano às 09h00min, e efetuando a publicação correta.

Aracati/CE, 28 de setembro de 2022.

  
**Claudio Henrique Castelo Branco**  
Pregoeiro do Município de Aracati